REQUERIMENTO Nº 004/2024
Data: 19 de janeiro de 2024

Ementa: apresenta o pedido de encaminhamento de Ofício ao Diretor da Claro da Região Sul Marcelo Repetto, solicitando que referida operadora analise as medidas necessárias que permitam a instalação de uma torre de telecomunicação no Distrito Turístico de Porto Mendes, no Município de Marechal Cândido Rondon (PR), uma vez que neste distrito possui apenas uma operadora de sinal de telecomunicação, gerando enormes dificuldades aos visitantes, especialmente no período de verão ou durante programações especiais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de Ofício ao Diretor da Claro da Região Sul Marcelo Repetto, solicitando que referida operadora analise as medidas necessárias que permitam a instalação de uma torre de telecomunicação no Distrito Turístico de Porto Mendes, no Município de Marechal Cândido Rondon (PR), uma vez que neste distrito possui apenas uma operadora de sinal de telecomunicação, gerando enormes dificuldades aos visitantes, especialmente no período de verão ou durante programações especiais.

Porto Mendes é um distrito localizado as margens do Lago de Itaipu no Paraná, pertencente a cidade de Marechal Cândido Rondon, ao qual passa por um processo de revitalização completa das ruas e avenida, valorizando e trazendo qualidade de vida aos cidadãos que ali residem, e por ser localizado as margens do Lago de Itaipu se tornou um Distrito Turístico que atraia milhares de pessoas em épocas de veraneio, para práticas de lazer, eventos esportivos, pesca, turismo náutico entre vários outros, mas apenas uma operadora de sinal possui torre neste local.

Muitos moradores de Marechal Cândido Rondon e turistas reclamam por vezes da falta de sinal da operadora Claro neste local, e por esse motivo entendendo a importância da presença desta operadora naquela localidade, solicitamos o estudo do mesmo para o atendimento do pedido deste vereador e de toda a comunidade deste distrito.

Lembrando que Marechal Cândido Rondon conta com uma população estimada em 55.836 pessoas, de acordo com apontamento do senso de 2022 do IBGE, ou seja, um município com mais de 50 mil habitantes.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário

desta Casa de Leis, proporcionando a realização do imediato envio deste ofício ao Diretor Claro da Região Sul, para análise e possível implementação desta tecnologia em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de janeiro de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador